

FIES – FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa.

O novo **FIES** é um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato.

Para se inscrever no processo seletivo, acesse o Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico: <http://fies.mec.gov.br> e clique em "**Minha Inscrição**", em seguida em "**Primeiro Acesso**", informe CPF e data de nascimento.

Concluído e ativado o cadastro, retorne ao FiesSeleção, clique sobre a opção "**Já sou cadastrado**", e informe o CPF e a senha cadastrada. Além dos dados pessoais, será necessário informar os dados dos componentes do grupo familiar e suas respectivas rendas.

Para concluir a inscrição, selecione um grupo de preferência e escolha até 3 opções de curso dentre aqueles com vagas disponíveis dentro do grupo de preferência, de acordo com o seu perfil e interesse.

Serão pré-selecionados na chamada única, os candidatos classificados com base no número de vagas disponíveis no grupo de preferência.

Os candidatos pré-selecionados na chamada única para a modalidade Fies devem complementar suas informações no FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, para contratação do financiamento.

Após a complementação da inscrição no FiesSeleção, o candidato deve:

- Comparecer à CPSA para validar suas informações em até 5 (cinco) dias, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição na modalidade do Fies;
- Comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - **CPSA** é responsável por receber a documentação e validar as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, bem como dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento.

CPSA	FUNÇÃO
Nei Carlos Moraes de Mattos	Presidente
Márcia Rosane Osvald Borges	Vice-Presidente
Cristiane Schneider Iung	Equipe de Apoio
Liane Marli Schäfer Lucca	Equipe de Apoio
Luana Timm Ribeiro	Equipe de Apoio
Marla Gisele Krolow	Equipe de Apoio
Olmar Krüger	Equipe de Apoio
Paula Camargo Lebtag	Equipe de Apoio

A CPSA está localizado nas 3ª e 4ª salas a esquerda da entrada do prédio 20 da URI – Campus de Santo Ângelo, junto ao SAE – Setor de Apoio Ao Estudante (sae@san.uri.br), telefone (55-3313-9504).